



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibipema - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

DELIBERAÇÃO Nº 07/2021

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições:
em reunião ordinária realizada no dia 14/07/2021,

CONSIDERANDO a solicitação do Hospital Trombudo Central para atender pacientes
com sequelas de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Hospital tem experiência com atendimento de pacientes sob
cuidados prolongados, bem como, já vem atendendo pacientes com sequelas de
COVID-19 e necessita regularizar estes atendimentos;

APROVA:

O atendimento dos pacientes com sequelas de COVID-19 no Hospital Trombudo
Central.

Rio do Sul, 14 de julho de 2021.

Simão Hasckel
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí